



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 008/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 350/2012, datada 01.06.12, que concedia ao servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.644.125-5/PR e CPF Nº 024.076.229-01, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Nível 12, nomeado pela Portaria 210/2012, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, gratificação de função de 21% (vinte um por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, e revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juruá
Nº 3510
De 04/01/13
Resp. Pera

FRB/RH